

Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, a decisão do julgamento dos documentos de habilitação e propostas apresentados pelas empresas JR CONSTRUTORA EIRELI, SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, MAIA ENGENHARIA EIRELI e ECO MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME: Processo Licitatório nº 036/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 011/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material para executar serviços de Pavimentação da Rua Pedro Vicente e Rua Projetada, Bairro São Sebastião, no Município de Ibatiba-ES. A Comissão Permanente de Licitação tendo em vista o posicionamento do setor de Engenharia, e análise dos demais documentos de habilitação, conforme ata de sessão realizada no dia 21 de julho de 2020, decide pela HABILITAÇÃO das empresas JR CONSTRUTORA EIRELI, SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, MAIA ENGENHARIA EIRELI e ECO MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME. Tendo em vista o termo de renúncia firmado pelas empresas, procedeu-se com a abertura dos envelopes de propostas. A Comissão Permanente de Licitação decide pela CLASSIFICAÇÃO das propostas apresentadas pelas empresas: JR CONSTRUTORA EIRELI no valor global de R\$ 72.106,93 (setenta e dois mil, cento e seis reais e noventa e três centavos); SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME no valor global de R\$ 103.780,44 (cento e três mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos); a empresa MAIA ENGENHARIA EIRELI no valor global de R\$ 100.000,03 (cem mil reais e três centavos) e a empresa ECO MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME no valor global de R\$ 99.999,87 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos). A empresa vencedora foi a JR CONSTRUTORA EIRELI totalizando o valor global de R\$ 72.106,93 (setenta e dois mil, cento e seis reais e noventa e três centavos). A Comissão Permanente de Licitação abriu o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme dispõe o Artigo 109 da Lei 8.666/1993 para interposição de recurso quanto aos documentos de proposta. Comissão Permanente de Licitação de Ibatiba-ES..

Município de Ibatiba-ES, 22 de julho de 2020.

Carolaine Segal Vieira

Presidente da CPL - Substituta

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins que publicamos no quadro de aviso da Prefeitura em 22 de julho de 2020.

Comissão Permanente de Licitação

licitacaoibatiba2018@gmail.com | www.ibatiba.es.gov.br Rua: Salomão Fadlalah, n° 255, Centro, Ibatiba-ES | CEP: 29395-000 | (28) 3543-1654